

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2016**

**CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS**

**CONTRATADA: ML Equipamentos de Segurança Ltda. - ME**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento Contratual o fornecimento de Recarga de Extintores de Incêndio, para atender a diversos Setores e Veículos da Frota da Administração Pública Municipal.

**VIGÊNCIA:** 01 de Junho de 2016 até 31 de Dezembro de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Gerência de Promoção Social e Trabalho**

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e trabalho

08.244.015-2.060 – Manut. das Ativ. Gerência de Promoção Social e Trabalho

33.90.30.00 – Materiais de Consumo

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer**

02.00 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura Esporte e lazer

12.122.081 – 2.066 – Execução Administrativa da Gerência de Educação

33.90.30.00 – Material de Consumo

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer**

02.00 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer

12.361.010 – 2. 018 – Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.30.00 – Material de Consumo

**Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer**

02.00 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer

12.365.074-2.026 – Manutenção da Educação Infantil

33.90.30.00 – Material de Consumo

**Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer**

02.00 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer

12.361.011-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Secretaria de Controle e Gestão**

02.00 – Poder Executivo

02.04 - Secretaria de Controle e Gestão

04.122.003 – 2.004 – Manunt. Atividades da Secretaria de Controle e Gastão

33.90.30.00 – Material de Consumo

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

**Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene**

03.00 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

10.122.014-1.000 – Bloco Gestão SUS

33.90.30.00 – Material de Consumo

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural**

02.00 – Poder Executivo

02.09 – Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural

20.606.021-2.012 – Manutenção das Atividades da Produção e Des. Rural

33.90.30.00 – Material de Consumo

44.90.52,00 – Equipamentos e Material Permanente

**Gabinete do Prefeito**

02.00 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.002-2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

44.90.52,00 – Equipamentos e Material Permanente

**Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais**

02.00 – Poder Executivo

02.12 – Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais

15.452.018-2.035 – Manut. Ativ. da Gerência de Des. Urb. Estradas Vicinais

44.90.52,00 – Equipamentos e Material Permanente

**VALOR:** R\$ 26.314,00 (vinte seis mil trezentos e quatorze reais)

**DATA:** 03 de Junho de 2016

**FORO:** Comarca de Bataguassu – MS

**SIGNATÁRIOS:** Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Marcos Garcia pela Contratada